

Apresentação

A "Semana de Autoinspeção", por meio do Ato Conjunto N° 06, de 16 de Outubro de 2017 e Ato Conjunto N° 24, de 23 de novembro de 2018, foi instituída, no âmbito do Poder Judiciário de Pernambuco, como prática de gestão cartorária anual a ser efetivada em todas as unidades judiciárias de 1º grau, Juizados Especiais, bem como Centrais de Agilização processual e Diretorias Cíveis e de Família do 1º Grau.

O Projeto é uma iniciativa conjunta da Presidência e da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) com a participação da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica (COPLAN), responsável pelo planejamento, monitoramento e análise dos resultados.

Em 2019, em sua terceira edição, a Semana de Autoinspeção foi realizada durante o período de 26 a 30 de agosto. Os seus atos preparatórios, momento quando as unidades começaram a organizar seus acervos, impulsionar e baixar seus processos iniciaram em 03 de julho, com a disponibilização dos grupos de processos da Autoinspeção por meio do Sistema da Corregedoria (SICOR). Estes grupos totalizaram 270.928 processos sentenciados, passíveis de movimentação e ainda em tramitação nas unidades.

Objetivo

Promover maior estímulo à prática de gestão cartorária nas unidades judiciárias e agilizar o encerramento adequado dos processos, com a baixa ou arquivamento definitivo, gerando, conseqüentemente, uma redução no acervo de processos e na taxa de congestionamento do TJPE.

Justificativa

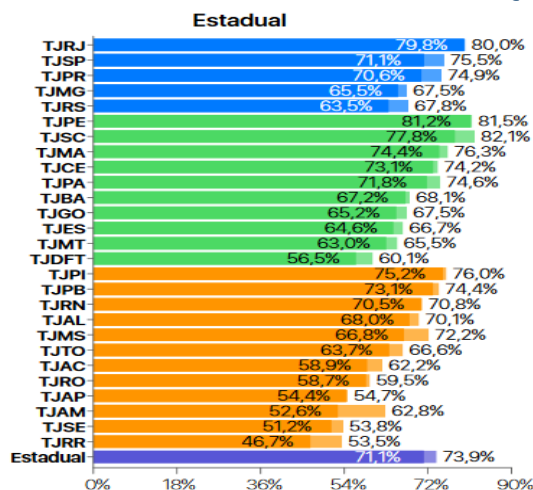
O alto índice da taxa de congestionamento que o Tribunal de Justiça de Pernambuco vem apresentando nos últimos anos, conforme relatório Justiça em Números do CNJ, Gráfico 1.

O cumprimento da Recomendação n. 12/2013 do CNJ, que em seu art. 1º, f, convoca magistrados de primeiro grau a inspecionarem suas unidades judiciárias com o objetivo de, dentre outros aspectos, diligenciar o arquivamento efetivo de todos os processos que já tenham ato judicial determinando arquivamento.

A necessidade de promover maior estímulo à prática de gestão cartorária nas unidades judiciárias visando mais agilidade e eficiência da prestação jurisdicional mediante o correto e adequado impulsionamento dos feitos.

Gráfico 1

TAXA DE CONGESTIONAMENTO TOTAL E LÍQUIDA



Fonte: Relatório Justiça em Números 2019 – Dados 2018

Análise Crítica do Programa

Para demonstrar a eficácia do projeto “Semana de Autoinspeção”, no 1º Grau e Juizados do TJPE, analisa-se o aumento no número de processos baixados e a redução no total de processos pendentes de baixa, que corresponde ao acumulado de processos distribuídos (casos novos) e não baixados, arquivados ou remetidos em grau de recurso.

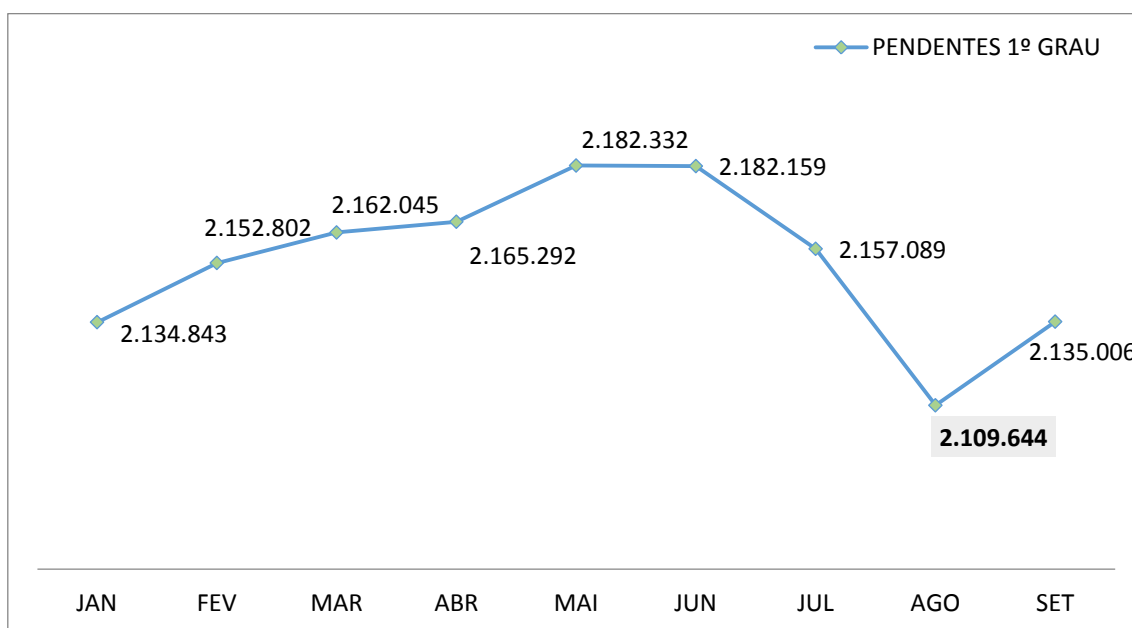
Para essa análise o principal indicador do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que afere os resultados da Semana de Autoinspeção é a Taxa de Congestionamento (TC), indicador que mede o percentual de casos que permaneceram pendentes de solução ao final do período de referência em relação ao que tramitou.

Fórmula: Casos Pendentes / (Casos Baixados + Casos Pendentes). Saliente-se que no cômputo dos casos pendentes são considerados os processos julgados e não julgados que NÃO foram baixados, arquivados definitivamente ou remetidos em grau de recurso ou por declínio de competência para órgão de Tribunal diferente até o final do período.

No gráfico 2, é apresentada a evolução dos processos pendentes de baixa no 1º Grau de janeiro a agosto de 2019. Percebe-se que após uma crescente evolução no quantitativo de processos pendentes culminando a 2.182.332, houve uma expressiva queda nos meses de julho e agosto, período de realização do projeto.

Gráfico 2

EVOLUÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE BAIXA NO 1º GRAU EM 2019



Fonte: TJPE Reports

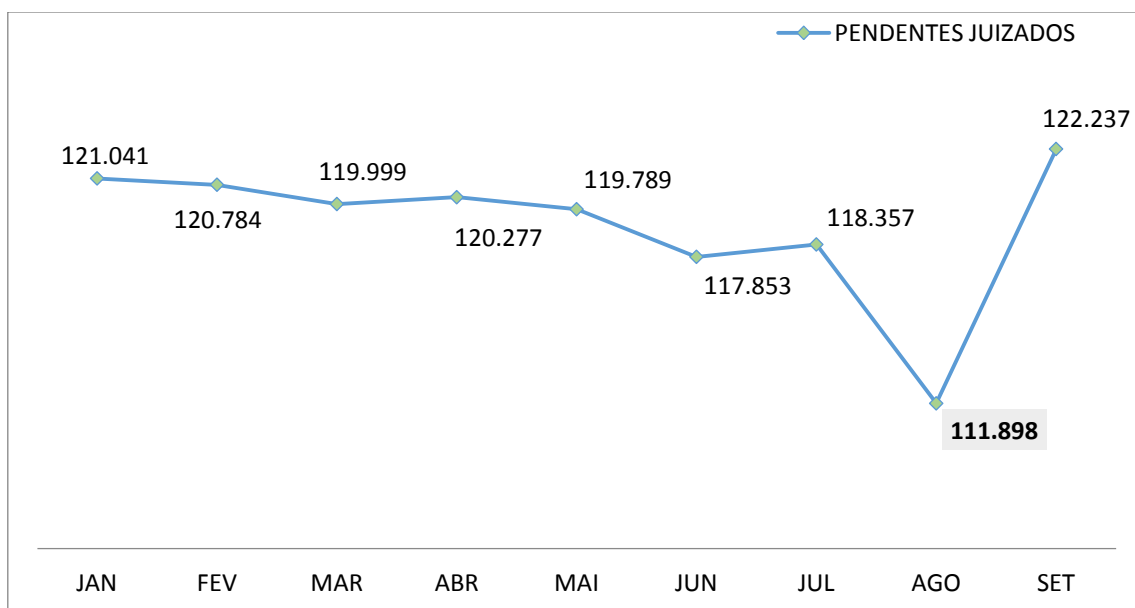
No gráfico 3 é possível verificar que entre janeiro a julho de 2019 houve pouca variação no número de processos pendentes nos Juizados. Apenas no mês de agosto houve uma redução mais expressiva.

É importante destacar que na análise do total de processos pendentes no 1º Grau e Juizados deve-se levar em conta o total de casos novos (processos distribuídos) que entraram no Tribunal neste período.

No 1º Grau, no período de janeiro a agosto foram 298.680 casos novos e nos juizados 82.283.

Gráfico 3

EVOLUÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE BAIXA NOS JUIZADOS EM 2019

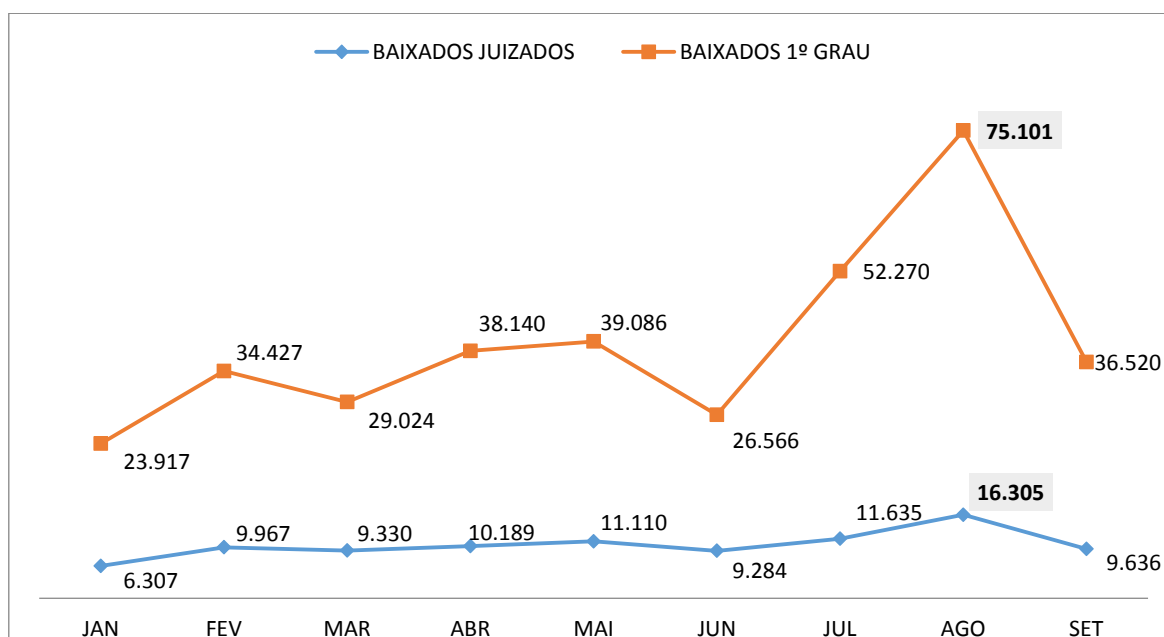


Fonte: TJPE Reports

O gráfico 4 indica a quantidade de processos baixados no 1º Grau e Juizados de janeiro a agosto de 2019, onde notadamente constata-se um aumento no número de baixas no mês de julho e ainda maior no mês de agosto, período da realização da Semana de Autoinspeção 2019. No mês seguinte as baixas voltaram aos patamares anteriores.

Gráfico 4

EVOLUÇÃO DOS PROCESSOS BAIXADOS EM 2019



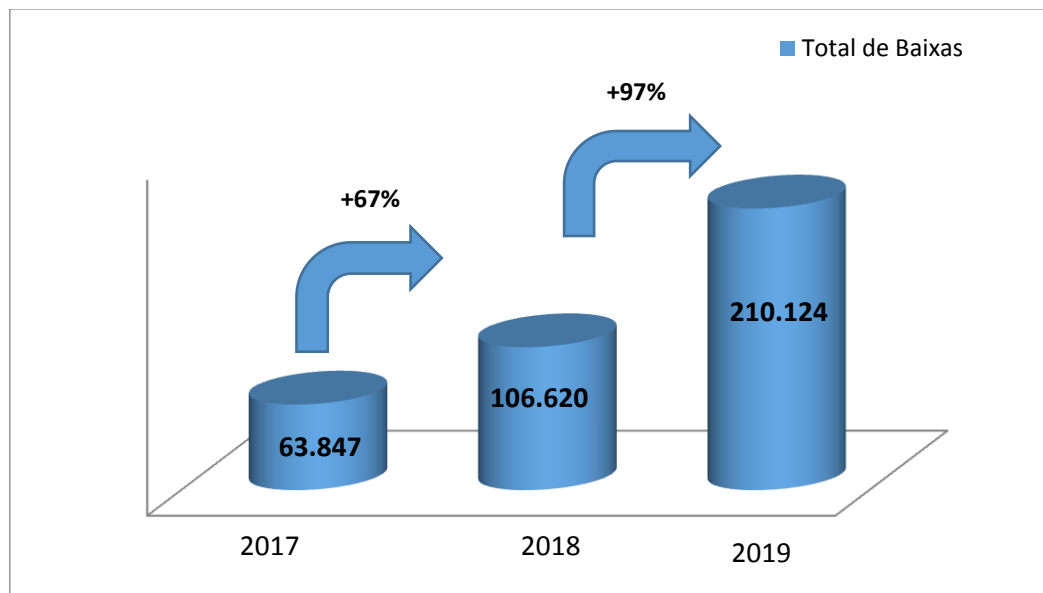
Fonte: TJPE Reports

O gráfico 5 retrata o resultado total de processos baixados em cada edição do projeto Semana de Autoinspeção realizados nos anos de 2017, 2018 e 2019.

Cabe salientar que o período dos Atos Preparatórios em 2019 quatro semanas maior que os anos anteriores.

Gráfico 5

EVOLUÇÃO DAS BAIXAS NAS SEMANAS DE AUTOINSPEÇÃO



Fonte: TJPE Reports

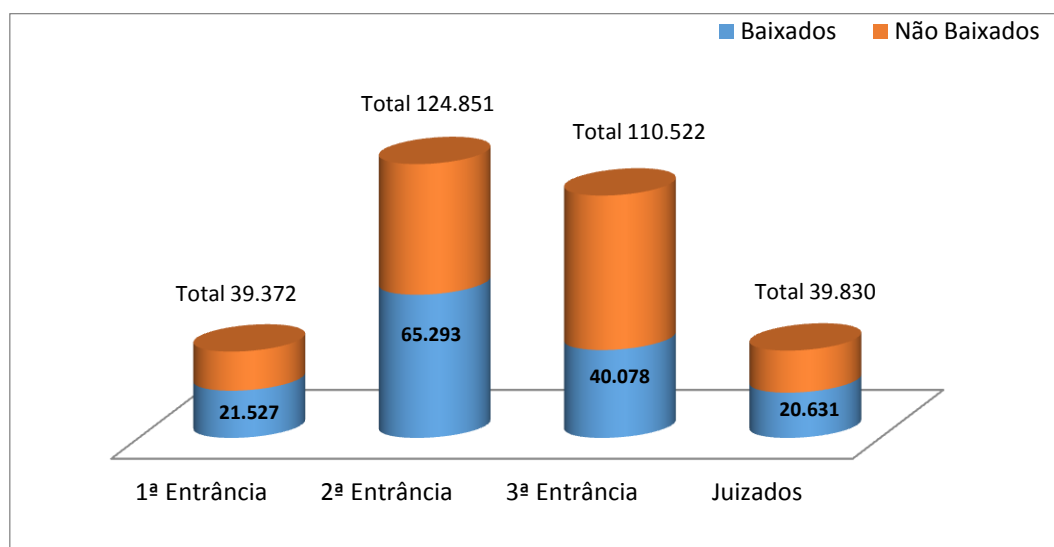
O gráfico 6 indica a quantidade de processos baixados por Entrâncias e Juizados na Semana de Autoinspeção de 2019, nos grupos de processos da Autoinspeção no SICOR, que totalizaram 126.898.

A segunda entrância foi destaque, suas unidades baixaram 62.293 processos, equivalente a 52% do total de processos dos seus grupos. A 3ª Entrância obteve menor desempenho, suas unidades baixaram um total de 40.078 processos, representando 36% da quantidade de processos.

Destaca-se que os 39.830 processos dos juizados também se encontram distribuídos nos totais da 2ª e 3ª Entrâncias.

Gráfico 6

PROCESSOS BAIXADOS POR ENTRÂNCIA NOS GRUPOS DO SICOR

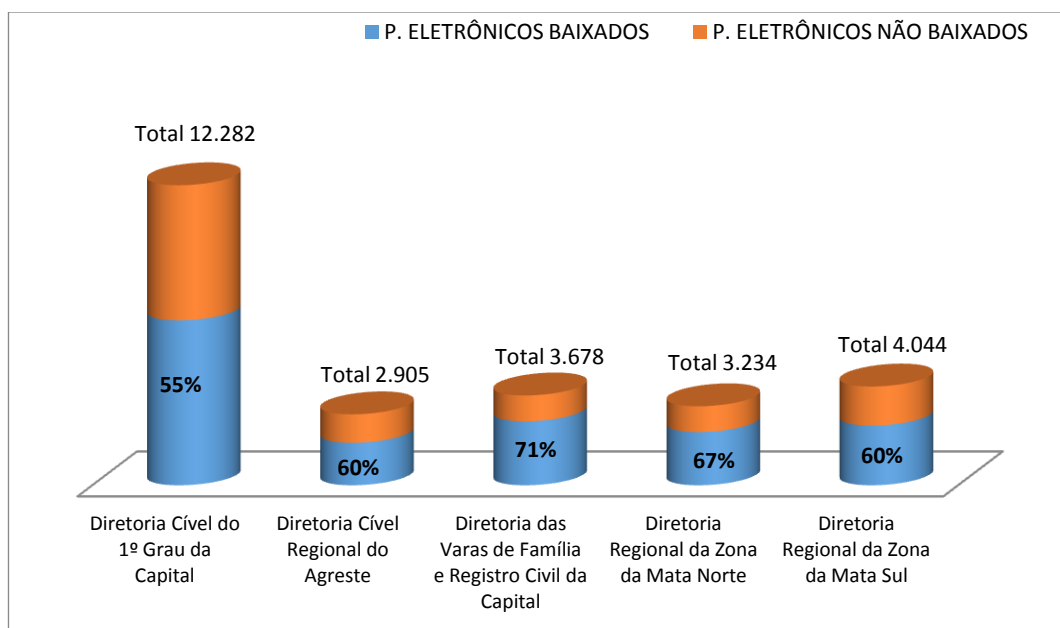


Período: 01 de JUL a 13 de SET/2019. Fonte: SICOR

O gráfico a seguir representa o papel das Diretorias Cíveis e de Família na Semana de Autoinspeção com os percentuais de baixa de processos atingidos por cada uma delas.

Gráfico 7

PROCESSOS BAIXADOS POR DIRETORIAS NOS GRUPOS DO SICOR

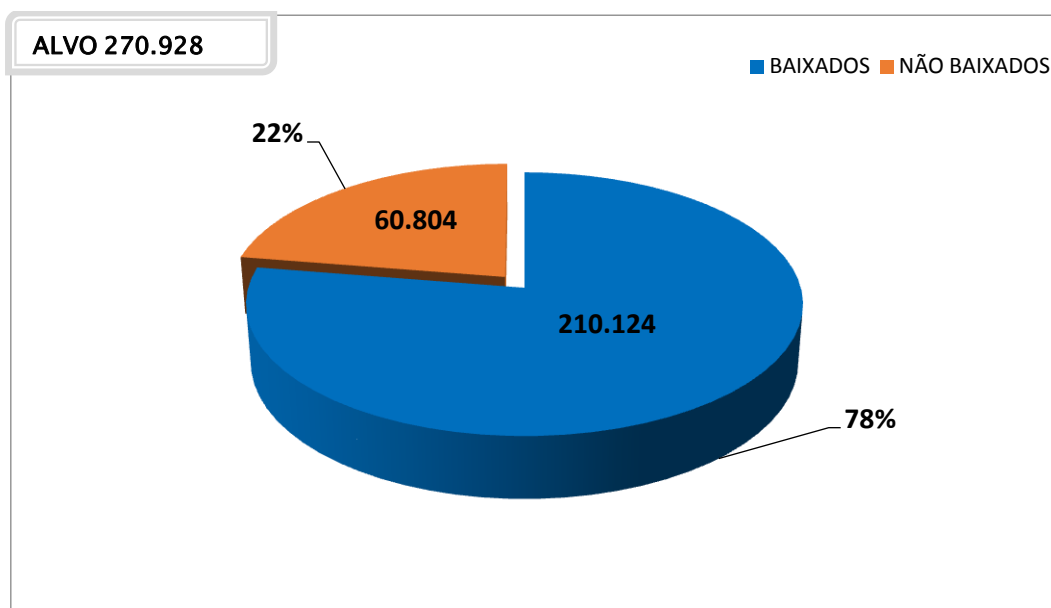


Período: 01 de JUL a 13 de SET/2019. Fonte: SICOR

O gráfico 8 apresenta o resultado final da Semana de Autoinspeção 2019, onde foram baixados, arquivados e remetidos em grau de recurso no 1º Grau e Juizados, 210.124 processos, no período de 03 de julho a 13 de setembro, correspondente a 78% do alvo inicial. Ressalta-se que foram baixados 83.226 processos que estavam fora dos grupos da Autoinspeção.

Gráfico 8

TOTAL DE PROCESSOS BAIXADOS NA AUTOINSPEÇÃO 2019



Período: 01 de JUL a 13 de SET/2019. Fonte: TJPE Reports

Foram analisadas quais as competências de processos que apresentaram as maiores e menores baixas durante a Autoinspeção, apontadas no gráfico 9 por ordem de maior percentual de processos baixados e no gráfico 10 por ordem de menor percentual de processos baixados.

Gráfico 9

MAIORES BAIXAS POR COMPETÊNCIA

COMPETÊNCIA	TOTAL DE PROCESSOS	TOTAL DE BAIXADOS	TOTAL DE MOVIMENTADOS	% BAIXADOS	% MOVIMENTADOS
Infância e Juventude	78	77	78	98,72	100,00
Conciliação e Arbitragem	1757	1516	1683	86,28	95,79
Regional da Infância e Juventude	649	464	634	71,49	97,69
Privativa de Família e Registro Civil	10850	7546	10623	69,55	97,91
Cível-Criminal (Lei Maria da Penha)	12001	8007	10506	66,72	87,54
Infância e Juventude Civ.	2235	1374	1940	61,48	86,80
Tribunal do Júri - Interior	567	306	547	53,97	96,47
Cível	62129	33423	58290	53,80	93,82
Competência Geral	50524	26749	45556	52,94	90,17
JUIZADOS	39830	20631	37321	51,80	93,70

Período: 01 de JUL a 13 de SET/2019. Fonte: SICOR

Gráfico 10

MENORES BAIXAS POR COMPETÊNCIA

COMPETÊNCIA	TOTAL DE PROCESSOS	TOTAL DE BAIXADOS	TOTAL DE MOVIMENTADOS	% BAIXADOS	% MOVIMENTADOS
Acidentes do trabalho	1840	170	1727	9,24	93,86
Executivo Fiscal Municipal	28986	4361	19961	15,05	68,86
Crimes Contra Adm. Pública e Ordem Tributária	59	18	59	30,51	100,00
Privativa do Júri	934	292	685	31,26	73,34
Crimes Contra Criança/Adolescente	490	157	445	32,04	90,82
Auditoria da Justiça Militar	128	42	114	32,81	89,06
Sucessões e Registros Públicos	4352	1462	3745	33,59	86,05
Criminal	25281	8685	19718	34,35	78,00
Fazenda Pública	19627	7851	16575	40,00	84,45
Fazenda Municipal/Estadual/Federal	3770	1600	3307	42,44	87,72
Execução Tit. Extra Jud.	2426	1053	2298	43,40	94,72
Executivo Fiscal Estadual	2408	1108	1703	46,01	70,72

Período: 01 de JUL a 13 de SET/2019. Fonte: SICOR

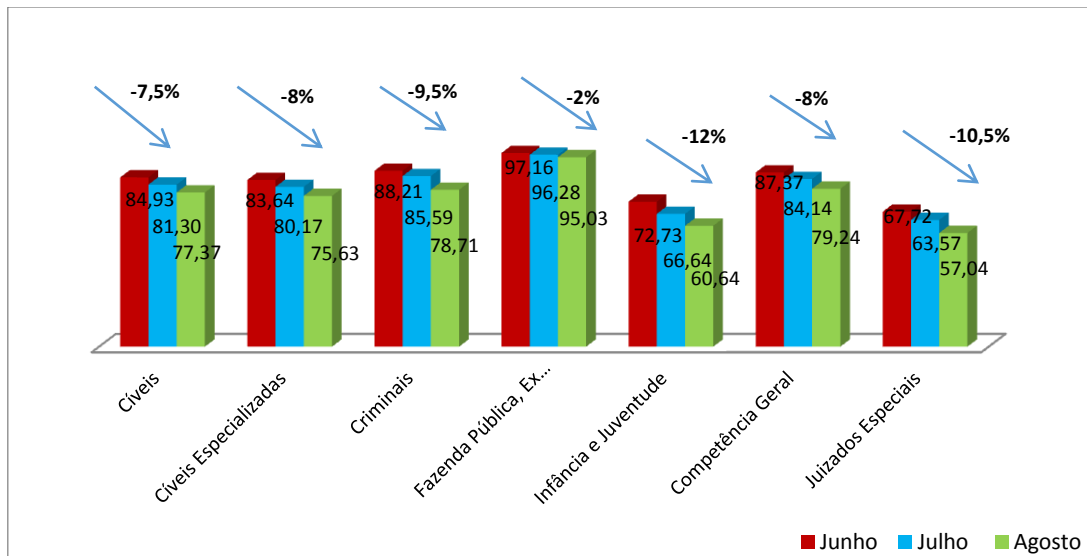
No gráfico 11 apresentamos a redução nas taxas de congestionamentos de grupos de competência similares, entre junho e agosto de 2019. Os mesmos grupos do Programa Muito Além das Metas.

Nota-se que o grupo que apresentou menor redução na taxa de congestionamento nesse período foi o de Fazenda Pública, Executivos Fiscais e Execuções de Títulos Extrajudiciais.

A TC geral do TJPE caiu de **89,70%** em junho para **84,05%** em agosto.

Gráfico 11

TAXA DE CONGESTIONAMENTO POR GRUPOS



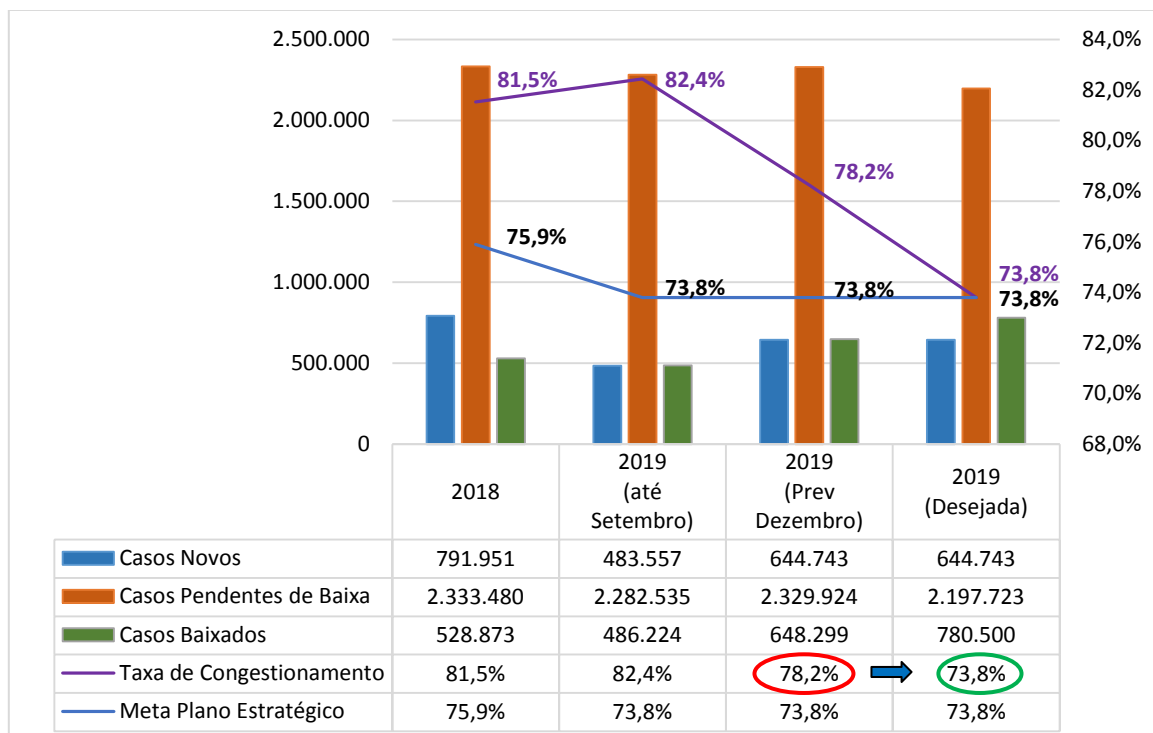
Fonte: TJPE Reports

Na projeção para a Taxa de Congestionamento desse ano, realizada pelo Núcleo de Estatística da COPLAN e retratada no gráfico 12, observa-se que se as tendências de entrada e de baixas de processos permanecerem as mesmas de janeiro a agosto, a previsão é que a TC de 2019 encerre em 78,2%, menor que em 2018 que foi de 81,5%, porém ainda distante da meta do planejamento estratégico do TJPE que é de **73,8%**.

Para alcançar a meta desejada para 2019 e considerando que a média da entrada de casos novos permaneça a mesma, é necessário baixar ainda 294 mil processos até dezembro, 132 mil a mais que o previsto. O que equivale a aproximadamente 98 mil processos a serem baixados pelos próximos 3 meses.

Gráfico 12

PROJEÇÃO DA TAXA DE CONGESTIONAMENTO 2019



Fonte: TJPE Reports

Conclusão

Da análise dos resultados da Semana de Autoinspeção 2019 pode-se concluir que o objetivo de promover maior estímulo à prática de gestão cartorária nas unidades judiciárias e agilizar o encerramento adequado dos processos, gerando uma redução no acervo de processos e na taxa de congestionamento do TJPE foi atingido com sucesso.

Conforme foi demonstrado na análise crítica e em especial nos gráficos 2 e 3 houve redução no acervo de processos do 1º Grau e Juizados do TJPE. Ainda se percebe significativo aumento no número de processos baixados nos meses de julho e agosto, conforme apontado no gráfico 4, o que levou a melhoria das taxas de congestionamento por grupos de competência similares e da TC geral que caiu de 89,70% em junho para 84,05% em agosto.

A partir do feedback das unidades recebido durante o período dos Atos Preparatórios, foram feitas diversas melhorias na parametrização da base de dados, criação e ajustes de movimentos visando o aperfeiçoamento e precisão dos relatórios de análises do acervo e indicadores, colaborando para a melhoria das rotinas cartorárias e organização do acervo e da própria gestão dos dados e das unidades.

Dificuldades

Ao final do projeto da Semana de Autoinspeção foram levantadas as principais dificuldades e gargalos que prejudicaram o impulsionamento e baixa dos processos:

Déficit na quantidade e qualificação dos magistrados e servidores: Muitas unidades estão com seu quantitativo de servidores deficitário ou sem juiz titular e há um baixo conhecimento de magistrados e servidores sobre metas, indicadores, normas e procedimentos, uso correto de movimentos e tarefas e ferramentas de gestão desse acervo.

Dificuldades em setores internos e externos do Tribunal: Cemandos da capital, Central de cartas precatórias da capital, Perícia e Contadoria Judicial na capital e interior, Vara de Execuções Penais, Distribuição; Procuradoria, Defensoria Pública, Ministério Público, Delegacias e Advogados;

Processos não aptos para baixa ou com pendências: sentença em execução, sentenças parciais, sentenças anuladas; processos aguardando prazo, realização de audiência, captura de réus, partes, devolução de precatória, devolução de expedientes, entre outros.

Ocorrências nos processos alvo da Autoinspeção

10.431 - Processos em execução de sentença;

2.324 - Embargos de Declaração sobre Decisão computados como sentenças (ajustados após o fim da Autoinspeção);

1.928 - Processos suspensos durante a Autoinspeção;

1.743 - Processos com sentenças parciais (não terminativas);

428 - Processos aguardando audiência;

96 - Processos não localizados.

Ações Sugeridas

Regularizar ou minimizar o déficit na quantidade e qualificação dos magistrados e servidores;

Auxiliar na melhoria da eficiência dos setores internos do Tribunal;

Ações específicas para redução dos Executivos Fiscais;

Priorizar o aumento do número de sentenças;

Oferecer capacitações e publicar Instruções Normativas orientadoras de normas e procedimentos;

Lições aprendidas

Pontos positivos:

- Período de Atos Preparatórios mais extenso;
- Foco na baixa de processos e adaptações no SICOR para refletir o foco definido;
- Engajamento da equipe do projeto;
- Consolidação das informações do projeto por meio do Blog da Autoinspeção;
- Central da Autoinspeção com foco na baixa de processos;

Pontos a melhorar:

- Falta de setor ou grupo unificado e especializado para orientação sobre normas e procedimentos técnicos e jurídicos;
- Baixo conhecimento de magistrados e servidores sobre metas, indicadores, fluxo de procedimentos, normas, uso de movimentos e tarefas;
- Pouco engajamento dos parceiros de setores internos e externos;
- Problemas nas cargas da base de dados do Tribunal gerando atraso na divulgação dos dados e reclamação das unidades;
- Acrescentar nos grupos da Autoinspeção em 2020 a classe de “cumprimento de sentença”.

Pontos observados pela SETIC e sugestões:

O aumento da oferta orientação de uso nos meses de julho e agosto nos remete ao fato de que o servidor não possui os conhecimentos necessários para utilização da ferramenta, tanto no PJE, quanto no JUDWIN.

JUDWIN - Houve muitas solicitações para a SETIC (USSJ) juntar ou baixar expedientes em poder do oficial de justiça ou CEMANDO, embora a SETIC não realize movimentação em processos, só pode atuar na correção das localizações, quando sofreu transformação. Sugerimos um trabalho preventivo junto as CEMANDOS e oficiais de justiça, conscientizando a importância da devolução dos expedientes;

JUDWIN - Observamos também que muitos expedientes e petições estavam com a localização da antiga vara, após transformação de vara. O processo estava com a localização atual, mas o expediente com a antiga. Sugerimos que no processo de transformação, além dos processos serem transferidos para a vara nova, o mesmo ocorra com todos os expedientes e petições.

PJE – Muitos processos ficaram impedidos de remessa ao 2º grau por apresentarem erros diversos, tendo em vista que esta funcionalidade possui muitos requisitos a serem validados.

PJE – Verificamos também que muitos processos não puderam ser arquivados ou remetidos para instância superior por não existir movimentação de sentença. Na elaboração da sentença não é selecionado o movimento de julgamento que o valida para o “fluxo de sentença”. Sugerimos orientar a assessoria sobre estes impactos.

Participantes

Patrocinadores do Projeto:

- Des. Adalberto de Oliveira Melo, Presidente do TJPE;
- Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, Corregedor Geral da Justiça de Pernambuco.

Gestora do Projeto:

Dra. Fernanda Pessoa Chuahy de Paula, Assessora Especial da Corregedoria.

Gerente do Projeto:

Maria Izabele Noronha Cabral, Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica.

Coordenação e Planejamento:

Luis Eduardo Saraiva Câmara e Lívia Leite Mota, Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica.

Supervisão:

Dr. Frederico De Moraes Tompson, Assessoria Especial da Corregedoria;

Dr^a. Sônia Stamford Magalhães Melo; Dr. Paulo Victor Vasconcelos de Almeida e Dr. Marcus Vinicius Nonato Rabelo Torres, Corregedorias Auxiliares.

Monitoramento e Suporte:

Alan Almeida Pinheiro Teles e Rodrigo de Medeiros Cavalcanti de Lima, Assessoria de Tecnologia da CGJ;

Jorge Luis de Arruda Pedroso e equipe de auditores de inspeção, Auditoria de Inspeção.

Produção de mídia e divulgação:

Francisco Shimada e João Guilherme Peixoto, Assessoria de Comunicação do TJPE;

Parceiros

Internos: Comitê de Metas, Comitê do PJE, SETIC, Diretores de Fórum, Coordenadores, Diretorias Cíveis e Família;

Externos: OAB, Defensoria Pública, Delegacias, Procuradorias, Ministério Público;

Elaborado por Izabele Noronha, gerente de projetos do Escritório de Projetos da COPLAN.

Recife, 14 de outubro de 2019